



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO °. 282/2024/SES-MT

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0083/ 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRO-2024/61116

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE
MATO GROSSO, E A EMPRESA LIMATEC
INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP.**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o n°. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob n°. sob n° 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n° ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o n° ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG n°. ****593-4 e inscrito no CPF/MF n°. ****876.731-00.

E do outro lado, a empresa **LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no cadastro **do CNPJ sob o n° 13.825.298/0001-10**, localizada sito à Rua Jose de Carvalho Rocha n° 47, Bairro Assembleia, Cidade de Cruz das Almas/BA – CEP 44380-000 telefone (75) 3312-5226/3621-3819 e e-mail limateccorp@gmail.com/limatec.financeiro@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **MARIVAL DA CRUZ SANTOS**, portador da Cédula de Identidade n° ****69216 SSP/BA e Cadastrado no CPF n° ****00.435-83 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 282/2024/SES/MT**, oriundo do Processo n° SES-PRO-2024/61116, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Estadual n° 878/2024, Parecer n° 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ n° **CNPJ n°. 57.252.971/0001-46.**





CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

2.1. A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 282/2024/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARIVAL DA CRUZ SANTOS**
Data: 04/06/2025 18:37:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rep. Legal: **MARIVAL DA CRUZ SANTOS**
Limatec Indústria e Serviços Eireli Epp

